

# O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLEÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. VIII

MAIO E JUNHO DE 1903

N.º 5 E 6

## Estudos de numismatica colonial portuguesa

### 6. Moedas de cobre do anno de MCMI

Em virtude da convenção monetaria, que se celebrou em 12 de abril de 1880 entre o governador geral da India Portuguesa, Caetano Alexandre de Almeida e Albuquerque, e Sir Lytton, vice-rei e governador geral da India Britannica, foram cunhadas em Calcutá moedas de prata e cobre, com symbolos e legendas portuguesas, para circularem nos territorios asiaticos da coroa de Portugal e nos dominados pela Inglaterra, de acordo com as necessidades do commercio oriental das duas nações, a fim de ali se unificarem os respectivos systemas monetarios na moeda subsidiaria.

Das moedas de cobre apenas foram emittidos em diminuta quantidade dois dos padrões escolhidos, os de  $\frac{1}{4}$  de tanga e  $\frac{1}{8}$  de tanga, nos annos de 1881, 1884, 1886 e 1888, por abundar a moeda colonial inglesa do mesmo metal.

No anno de 1900, terminado o prazo estipulado para a vigencia da convenção, o Governo de Portugal pensou que era conveniente fabricar-se em Lisboa nova moeda de cobre para a India, moeda que no peso e no valor equivallesse àquella que se lavrara em Calcutá, visto que o povo indo-português se tinha habituado aos padrões que a extincta convenção adoptára; e, portanto, em 28 de junho de 1902 o Ministro dos Negocios da Marinha e Ultramar referendou o decreto seguinte, que foi publicado no n.º 147 do *Diario do Governo*, de 5 de julho do mesmo anno.

«Tendo sido reconhecida a necessidade de substituir progressivamente a moeda de bronze do antigo cunho, em circulação na India Portuguesa, por outra do cunho do actual reinado, e usando da facultade

concedida ao Governo pelo artigo 1.º do decreto com força de lei de 22 de dezembro de 1895: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º São criados até 20:000,000 réis em moeda de bronze, destinados á circulação do Estado da India.

Art. 2.º As novas moedas serão dos padrões de  $\frac{1}{2}$  tanga,  $\frac{1}{4}$  de tanga,  $\frac{1}{8}$  de tanga e  $\frac{1}{12}$  de tanga, e terão de um lado a effigie do Rei, a legenda «Carlos I, Rei de Portugal» e o millesimo em caracteres romanos, e no reverso as armas reaes portuguezas, a legenda «India Portuguesa» e na orla inferior a expressão do valor respectivo.



Fig. 1.ª



Fig. 2.ª

Fig. 3.ª



Fig. 4.ª

§ 1.º As moedas de  $\frac{1}{2}$  tanga terão de diametro 0<sup>m</sup>,030 e de peso 13 grammas;  $\frac{1}{4}$  de tanga, diametro 0<sup>m</sup>,025, peso 6,25 grammas;  $\frac{1}{8}$  de tanga, diametro 0<sup>m</sup>,021, peso 3,25 grammas;  $\frac{1}{12}$  de tanga, diametro 0<sup>m</sup>,018, peso 2,16 grammas, havendo para cada especie a tolerancia em peso de 2,5 por cento <sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Neste abono deixou de ser incluido o peso das sizalhas, como se pratica relativamente á moeda de cobre para o continente do reino.

§ 2.º A liga das novas moedas de bronze será composta de noventa e tres centesimas partes em peso de cobre, duas de estanho e duas de zinco.

Art. 3.º O governador geral do Estado da India regulará a troca da moeda antiga pela nova por fórma a não causar perturbação nas transacções commerciaes.

Art. 4.º Os lucros e perdas d'esta operação serão consignados ao Estado da India.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario». *intere: lenda representada*

Em 1901 a Casa da Moeda de Lisboa aprontou os quatro padrões, a que o decreto se refere, e em julho de 1902 o vapor *Zaire* conduziu para a India varios caixotes, que continham 10:000\$000 de réis em moedas de  $\frac{1}{2}$  tanga, 5:000\$000 réis em  $\frac{1}{4}$  de tanga, 3:000\$000 de réis em  $\frac{1}{8}$  de tanga e 2:000\$000 de réis em  $\frac{1}{12}$  de tanga, com os typos que se representam nas figs. 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup>

Na tabella seguinte se vê em que relações de equivalencia estão os valores d'estas moedas com a moeda forte em réis da metropole, sendo a rupia representada por 16 tangas e valendo cada uma d'estas 45 réis provinciaes:

Padrões	Valores em réis	
	Da India Portuguesa	De Portugal
Meia tanga — correspondente ao <i>half anna</i> inglês.....	₹022,50	₹012,500
Quarto de tanga — idem ao <i>pice</i> .....	₹011,25	₹006,250
Oitavo de tanga — idem ao <i>half pice</i> .....	₹005,625	₹003,125
Duodecimo de tanga — idem ao <i>pic</i> .....	₹003,75	₹002,083

Não se pensou em cunhar a tanga, que na epoca da convenção já era considerada como moeda de conta, origem ficticia das subdivisões que d'ella tomaram o nome, porque a moeda subsidiaria de grande peso e modulo é hoje banida dos systemas monetarios de quasi todas as nações, justamente reconhecida por incommoda.

Pondere-se que a tanga effectiva anterior, a de 1871, cunhada em Bombaim (n.º 4 da est. XII, vol. III de Teixeira de Aragão), pesava cêrca de 37,50 grammas, e que 12 d'estas moedas, que então equivaliam a uma rupia de prata, ou 720 réis coloniaes, representavam 450 grammas de cobre; reunida que fosse, por exemplo, a quantia de 2\$160 réis, ou tres rupias, em moedas de tanga, achavam-se 1:350 grammas de peso,

sensivelmente oneroso para ser transportado em bolsas de particulares, embora fossem curtas as distancias que elles houvessem de percorrer. Actualmente, valendo a mesma rupia 16 tangas, aquelle peso reduzir-se-hia a 1:248 grammas, se a tanga fosse cunhada. Eis a causa que obsta á emissão d'este padrão monetario. Na verdade, para quem economiza a vida, o tempo e o dinheiro não são indifferentes sacrificios que se possam evitar.

Não queremos lembrar as informes tangas do tempo de D. Maria I, de D. João VI e de D. Miguel, cujos pesos eram castigos que se applicavam ao portador de qualquer quantia modesta.

As novas moedas da India formam uma serie numismatica de bello aspecto artistico. No campo do anverso distingue-se o busto de Sua Majestade El-Rei D. Carlos, á direita, bem delineado, tendo na parte inferior a assinatura do gravador V[enancio] ALVES, no exergo o anno de 1901 em algarismos romanos, MCMI, entre duas rosetas; na orla a legenda CARLOS I REI DE PORTUGAL. No reverso tem o escudo de armas do reino, sem ornamentação, com o valor fraccionario no exergo antes da palavra TANGA, e na orla INDIA PORTUGUEZA. Circuito granulado em ambas as faces.

No contorno d'estas moedas talvez fosse conveniente applicar a serrilha, embora em desuso na moeda de cobre da metropole. Na India o meio monetario circulante sempre foi deformado pelo cerceamento, que nenhuma providencias legaes evitaram. O futuro dirá se a espessura da meia tanga lembrou ou deixou de lembrar ao indio o costume antigo de a diminuir em seu proveito.

É esta a primeira vez que se indica uma data com caracteres romanos em moeda portuguesa. Na paginação dos prologos de livros, nas datas que commemoram a edificação de monumentos architectonicos, nas designações dos seculos, nos valores monetarios, nas datas das medalhas e ainda na discriminação de ordem numerica entre nomes de monarchas homonymos, os caracteres romanos tem sido empregados como de uso geral; nesta serie de moedas constituem porém novidade, que pede menção especial.

A numismatica é parte importante da historia de cada país; por isto as variantes adoptadas nos typos monetarios são documentos de valia, nunca rejeitaveis, tratando-se de problemas de arte comparativa, de exemplos que a encarecem, de factos que a criticam, e ainda sob o aspecto didactico.

A nova emissão foi bem accete em Goa, Damão e Diu, por ser perfeitamente concorde com as necessidades da circulação, isto é, não excessiva, e porque, destinada para trocos, sem influencia directa nas

relações do commercio entre a India Portuguesa e a India Britannica, não será empolgada pelo cambio.

Numa revista como é o *Archeologo Português* não deve imperar sómente, como distincção soberana, a sciencia do numisma de outros tempos, passando-se em silencio o advento do actual numisma. É justo que se dê noticia de emissões novas e de occorrencias que precederam a instituição d'ellas, ou a seguiram; e assim a Historia archivará materiaes, opportunamente offerecidos, que auxiliem no futuro a rapida e bem desenvolvida construcção de monumentos litterarios.

Os numismatas devem arrecadar, sem perda de tempo, a serie dos quatro padrões, emquanto nella existe o brilho da novidade. Este predicado, sempre valioso, será em breve destruido por incrustações de oxido, porque a circulação da moeda de cobre sempre foi, e ainda será, muito movimentada na India Portuguesa, pais de minguidos recursos economicos.

Cumpre aos numismatas legar amostras dos systemas monetarios do seu tempo nas melhores condições de apreciação, para que os numismatas futuros não hajam de lutar com obstaculos tempestuosos, perturbadores do interesse scientifico, como de ordinario succede quando o numisma é damnificado pelo oxido a ponto de não poder definir-se convenientemente o relevo da sua feição artistica.

Março de 1903.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

### Miscellanea Archeologica

(Continuado da pag. 93)

#### 5. Relação de objectos preciosos de origem indiana. 1584

«Saibão quantos este estromemto de entregua e quitação virem que no ano do nasimemto de noso senhor Jhesu Christo de myll e quinhentos e oitenta e quatro aos dezanove dias do mes de Janeiro na cidade de llisboa abaixo da Jgreja de samta caterina de momte sinai nas casas de morada de eitor gill piloto da carreira da Imdia estando elle eitor gill hahi presente E bem asi estava presête João de guamarî de guzmão morador que foi nesta cidade e ora morador na villa destremoz marido de mesia allvarez E lloguo por elle eitor gill foi dito peramte mj taballião e testemunhas ao diamte nomeadas que he verdade que ffrancisquo ffernandêz Ramalho estamte nas partes da Jmdia na cidade de goa lhe deu e entregou a elle eitor gil na dita cidade de goa sertas pecas e sertas Joyas e aneis que ao diamte herão decla-